



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 019/2024, DO DIA 24 DE JUNHO 2.024.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz e, verificando número legal de presenças o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Rafael Rabelo Cruz para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de Junho de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. A seguir leitura da Indicação nº 019/2024, autoria da vereadora Genecy Costa de Macedo, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar a manutenção e reforma da Biblioteca Cidadã de Cidade Gaúcha. Justificando que na biblioteca está faltando geladeira e parte da estrutura, como beiral, precisa de reforma. Neste sentido, é de extrema importância a manutenção da biblioteca para esta seja preservada ao longo do tempo, além disso, é necessário um trabalho mais específico, por parte da Secretaria de Educação, com o objetivo de incentivar a utilização daquele ambiente, fazendo com que as crianças cresçam em educação e em suas habilidades intelectuais. Assim, indico ao Prefeito Municipal, que sejam tomadas as medidas necessárias para solucionar esse problema. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 010/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária (LDO), para o Município de Cidade Gaúcha para o exercício de 2025 e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos nobres vereadores. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 017/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos nobres vereadores. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 24 de Junho de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária